

DECRETO nº 1.575, de 06 de fevereiro de 1.974.

4.1.3.0 - 40 - Equipamentos e Instalações  
a) Máquinas, motores e aparelhos ..... Cr\$ 10.854,00, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o item I do artigo 3º da Lei nº 1.518, de 03 de dezembro de 1.973 e artigo 7º da Lei nº 1.525, de 21 de dezembro de 1.973,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 10.854,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa - Fiscalização e Legislação Municipal  
Unidade Executora - Câmara Municipal

4.1.3.0 - 00 - Equipamentos e Instalações  
a) Máquinas, motores e aparelhos ..... Cr\$ 378,00

Programa - Expediente, Assessoramento e Administração do Pessoal ..... Cr\$ 2.000,00  
..... Cr\$ 10.854,00

Sub-Programa I - Expediente e Assessoramento  
Unidade Executora - Gabinete do Secretário

4.1.3.0 - 05 - Equipamentos e Instalações  
Máquinas, motores e aparelhos ..... Cr\$ 670,00

Sub-Programa II - Administração do Pessoal  
Unidade Executora - Gabinete do Secretário

4.1.4.0 - 09 - Material Permanente ..... Cr\$ 10.854,00  
a) Bibliotecas e Museus ..... Cr\$ 106.000,00  
b) Máquinas de escritório, móveis e utensílios. Cr\$ 1.050,00

Programa - Fomento Agropecuário 4/1.973, na parte relativa ao exer

Sub-Programa I - Administração  
Unidade Executora - Gabinete do Secretário

4.1.3.0 - 30 - Equipamentos e Instalações ..... Cr\$ 378,00  
Máquinas, motores e aparelhos ..... Cr\$ 189,00

Programa - Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos

Sub-Programa I - Administração Geral ..... Cr\$ 870,00

Sub-Programa II - Administração do Pessoal .....  
5) Livros e obras literárias ..... Cr\$ 6.000,00